



Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada capina e limpeza, na Praça localizada entre a Rua Francisco Augusto Malheiros e Rua Madre Iluminata, no Bairro Santo Antônio, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada capina e limpeza, na Praça localizada entre a Rua Francisco Augusto Malheiros e Rua Madre Iluminata, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido espaço público encontra-se necessitado de manutenção, uma vez que a presença de mato alto, resíduos e sujeira compromete não apenas a estética da praça, mas também a segurança e o bem-estar dos moradores. A falta de limpeza adequada pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, além de prejudicar o uso do local para lazer, convivência e práticas esportivas.

A praça desempenha papel importante na qualidade de vida da comunidade, sendo um ponto de encontro para crianças, jovens, adultos e idosos. Portanto, sua adequada manutenção é essencial para garantir um ambiente saudável, acolhedor e seguro para todos os usuários.

Diante disso, a realização dos serviços de capina e limpeza é medida simples, porém de grande impacto positivo para os moradores dos Bairros Santo Antônio e Capanema, contribuindo para a preservação do espaço público e para a melhoria do cenário urbano.

Assim, solicito a atenção e o atendimento do Poder Executivo a esta demanda, que reflete a necessidade e o interesse da população local.

Sala de reuniões, 22 de dezembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes  
Vereador**